

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

27 de abril de 2015. — A Diretora, *Teresa Pizarro Belezã*.
208599248

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extrato) n.º 4788/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

João Pedro da Silva Lourenço — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.
208595765

Despacho (extrato) n.º 4789/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Frederico Teles Vieira Zarazaga Raposo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 45 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.
208595821

Despacho (extrato) n.º 4790/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Artur Jorge da Costa Ataíde — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 10%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de abril de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.
208595668

Despacho (extrato) n.º 4791/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 23 de fevereiro de 2015:

Luís Manuel Félix Quintas Elói — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime acumulação de 25%, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 23 de fevereiro de 2015 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.
208596072

Despacho (extrato) n.º 4792/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 15 de janeiro de 2015:

Ricardo José Barrocas Roque — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto

Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 19 de janeiro de 2015 e termo a 18 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

24 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.
208595862

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 4793/2015

Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, foram aprovadas por meu Despacho SP/31/2015, de 03 de março de 2015, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, publicado através da Portaria n.º 1478/2007 (DR n.º 221, 1.ª série, de 16 de novembro de 2007), com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 27671/2009, de 18 de dezembro de 2009 (DR n.º 249, 2.ª série, de 28 de dezembro de 2009) e pelo Despacho n.º 15120/2011, de 07 de outubro de 2011 (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011) com a Declaração de Retificação n.º 1534/2012 (DR n.º 227, 2.ª série de 23 de novembro de 2012) e pelo Despacho n.º 10598/2014, de 29 de julho de 2014 (D.R. n.º 156, 2.ª série, de 14 de agosto de 2014).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-EF376/2011/AL02 de 09 de abril de 2015.

Por meu despacho, proceda-se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 /2016.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Educação Básica

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação
- 3 — Curso: Educação Básica
- 4 — Grau: Licenciatura/1.º Ciclo
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua Portuguesa	LP	35	
Matemática	MAT	35	
Ciências Sociais	CS	20	
Ciências da Natureza	CN	20	
Ciências da Educação	CE	16	
Expressões	EXP	35	
Informática	INF	2	
Educação de Infância	EI	2	
1.º Ciclo da Educação Básica	1.º CEB	2	9
2.º Ciclo do Ensino Básico	2.º CEB	2	
Língua Portuguesa/Matemática			2
<i>Total</i>		169	11

10 — Componentes de formação que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio):

Área científica	Créditos
Área de Docência	
Português	31
Matemática	31
Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal	32

Área científica	Créditos
Expressões	31
Área Educacional Geral	20
Didáticas Específicas	20
Iniciação à Prática Profissional	15
<i>Total</i>	180

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Expressão Plástica	EXP	Área de Docência	S	168	TP-26; PL-26 OT-13	6	Obrigatória.
Expressão Dramática	EXP	Área de Docência	S	168	TP-26; PL-26 OT-13	6	Obrigatória.
Sociedade e Cultura	CS	Área de Docência	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Matemática I	MAT	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Português I	LP	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa I	EI	Iniciação à Prática Profissional	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Educação Física	EXP	Área de Docência	S	168	TP-26; PL-26; OT-13	6	Obrigatória.
Saúde, Ambiente e Consumo	CN	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática II	MAT	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Literatura I	LP	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Tecnologias da Informação e da Comunicação	INF	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Psicologia do Desenvolvimento	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa II	1.º CEB	Iniciação à Prática Profissional	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Expressão Musical	EXP	Área de Docência	S	168	TP-26; PL-26; OT-13	6	Obrigatória.
História e Geografia I	CS	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática III	MAT	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Português II	LP	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Fundamentos do Pensamento Educativo	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Psicologia da Educação	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa III	2.º CEB	Iniciação à Prática Profissional	S	56	TP-24; E-20; OT-13	2	Obrigatória.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

2.º Ano/4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
História e Geografia II	CS	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática IV	MAT	Área de Docência	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Literatura para a Infância	LP	Área de Docência	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Desenvolvimento Curricular	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Necessidades Educativas Especiais	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa IV	EI/1.º CEB/ 2.º CEB	Iniciação à Prática Profissional.	S	112	TP-38; E-40; OT-13	4	Obrigatória.
Opção — uma das seguintes UC: Representações na Matemática Elementar; Comunicação e Expressão Oral	MAT/LP	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Optativa.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

3.º Ano/5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Ciências da Natureza	CN	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Matemática V	MAT	Área de Docência	S	168	TP—52; OT-7	6	Obrigatória.
Educação Intercultural	CE	Área Educacional Geral	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Didática da História e Geografia de Portugal	CS	Didáticas Específicas	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática do Português	LP	Didáticas Específicas	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática das Expressões	EXP	Didáticas Específicas	S	112	TP-16; PL-32; OT-13	4	Obrigatória.
Opção — uma das seguintes UC: Sexualidade, Saúde e Educação; Resiliência e Saúde; Bioética; Ambiente e Educação	CN	Área de Docência	S	112	TP-38; OT-7	4	Optativa.

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Curso: Educação Básica

3.º Ano/6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Literatura II	LP	Área de Docência	S	168	TP-52; OT-7	6	Obrigatória.
Oficina de Expressões	EXP	Área de Docência	S	196	TP-59; OT-7	7	Obrigatória.
Tecnologia Educativa	CE	Área Educacional Geral. . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Obrigatória.
Didática da Matemática	MAT	Didáticas Específicas	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Didática das Ciências da Natureza.	CN	Didáticas Específicas	S	112	TP-38; OT-7	4	Obrigatória.
Observação e Intervenção Educativa V	EI/ 1.º CEB/ 2.º CEB	Iniciação à Prática Profis- sional.	S	140	TP-45; E-60; OT-13	5	Obrigatória.
<i>Opção — uma das seguintes UC:</i>							
Formação Pessoal e Social; Intervenção Educativa Precoce	CE	Área Educacional Geral. . .	S	56	TP-24; OT-7	2	Optativa.

22 de abril de 2015. — O Vice-Presidente, Rui Jorge da Silva Antunes.

208595943

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 4794/2015

Considerando:

O disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República (D.R.)*, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 156, de 13 de agosto;

As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

As competências que me foram delegadas pelo Conselho de Gestão do IPL, constantes da Deliberação n.º 1359/2014, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 121, de 26 de junho;

As competências que me foram delegadas pelo Presidente do IPL constantes do Despacho n.º 12369/2014, publicada na 2.ª série do *D.R.*, n.º 199, de 15 de outubro;

As competências delegadas no Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), Hugo Alexandre Lopes Menino, constantes do meu Despacho n.º 12961, publicado na 2.ª série do *D.R.*, n.º 205, de 23 de outubro;

A ausência do Subdiretor da ESECS por motivo de férias;

Determino o seguinte:

1 — Delego na Subdiretora da ESECS, Susana Margarida da Costa Nunes, as competências delegadas no Subdiretor da ESECS, Hugo Alexandre Lopes Menino, constantes do referido Despacho n.º 12961/2014, a produzir efeitos entre 27 de abril e 1 de maio de 2015, caducando esta com a verificação do seu termo.

2 — A delegação de competências constante do presente despacho é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados a partir do dia 27 de abril até à sua publicação no *Diário da República*.

24 de abril de 2015. — O Diretor, Rui Manuel Neto e Matos.

208593756

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4795/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Professores Adjuntos Convidadas, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

— Maria Julieta Vieira Pita Mayer Silva, em regime de tempo parcial 50 %, no período de 15.03.2015 a 31.08.2015.

— Maria João Gomes Trindade Caseiro, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 15.03.2015 a 14.08.2015.

— Ana Luísa da Costa Ferreira Vieira, em regime de tempo parcial 20 %, no período de 15.03.2015 a 14.08.2015.

— Pedro Jorge Filipe Pereira, em regime de tempo parcial 10 %, no período de 15.03.2015 a 31.08.2015.

24.04.2015. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

208594266

Despacho (extrato) n.º 4796/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Dora Alexandra Carocha Pinto com a categoria de Assistente Convivida em regime de tempo parcial 50 % no período de 15.03.2015 a 14.08.2015, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

24.04.2015. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

208593959

Despacho (extrato) n.º 4797/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.03.2015, foram autorizadas as adendas aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidadas, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da